

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 14 de Maio de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3924

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### ATA Nº PMC/030/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x JP CIRÚRGICA LTDA. Objeto: Contratação da empresa JP Cirúrgica LTDA, CNPJ 23.688.733/0001-66, para futura e eventual aquisição de Reagentes e Produtos Laboratoriais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 30.113,90. Data: 07/05/2025.

Código de Validação: 1023326

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### ATA Nº PMC/031/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x INTERJET COMERCIAL LTDA. Objeto: Contratação da empresa Interjet Comercial LTDA, CNPJ 59.403.410/0001-26, para futura e eventual aquisição de Reagentes e Produtos Laboratoriais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 11.500,00. Data: 07/05/2025.

Código de Validação: 1023426

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### ATA Nº PMC/032/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05. Objeto: Contratação da empresa Diag Solution Artigos Médicos LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05, para futura e eventual aquisição de Reagentes e Produtos Laboratoriais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 23.048,00. Data: 07/05/2025.

Código de Validação: 1023526

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### ATA Nº PMC/033/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x INSTRULABOR LICITAÇÕES LTDA. Objeto: Contratação da empresa Instrulabor licitações LTDA, CNPJ 34.514.779/0001-85, para futura e eventual aquisição de Reagentes e Produtos Laboratoriais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 600,00. Data: 07/05/2025.

Código de Validação: 1023626

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### ATA Nº PMC/034/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x LAB COMPRAS LTDA. Objeto: Contratação da empresa Lab Compras LTDA, CNPJ 15.398.703/0001-97, para futura e eventual aquisição de Reagentes e Produtos Laboratoriais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 80.313,20. Data: 07/05/2025.

Código de Validação: 1023726

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### ATA Nº PMC/035/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x MATRIX LCMS SERVIÇOS ANALÍTICO E SUPRIMENTOS CIENTÍFICOS LTDA. Objeto: Contratação da empresa Matrix LCMS Serviços Analítico e Suprimentos Científicos LTDA, CNPJ 28.140.957/0001-52, para futura e eventual aquisição de Reagentes e Produtos Laboratoriais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 200,00. Data: 07/05/2025.

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 14 de Maio de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3924

Código de Validação: 1023826

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/036/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x UNIQUE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Contratação da empresa Unique Comércio de Equipamentos LTDA, CNPJ 49.938.521/0001-83, para futura e eventual aquisição de Reagentes e Produtos Laboratoriais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 52.500,00. Data: 07/05/2025.

Código de Validação: 1023926

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/037/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x LABBRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. Objeto: Contratação da empresa Labbrasil Comércio de Produtos Médicos LTDA, CNPJ 44.462.035/0001-18, para futura e eventual aquisição de Reagentes e Produtos Laboratoriais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 6.900,00. Data: 07/05/2025.

Código de Validação: 1024026

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CODEMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O Conselho Municipal de Meio Ambiente - CODEMA, informa que no dia 20 de maio de 2025 (terça-feira), acontecerá na Casa dos Conselhos da Prefeitura Municipal de Congonhas, localizada na Rua Francisco Senra Martins, nº 117, Centro, Congonhas, a reunião do Biênio 2023/2025, a partir das 09:00 horas. Pauta:

**01. PRO 0003014/2025 \_ Taymara Maria Santana Gonçalves. Requer autorização para a supressão de um ipê-amarelo para desatero de área para construção de imóvel, localizado na Avenida Cristiano Sales Dias, Lote 20B, Quadra 03, Jardim Bela Vista, Congonhas, MG. 02. PRO 0015072/2024 – Supermercado B.H Comércio de Alimentos S.A.** Segue para deliberação do conselho a supressão vegetal, em uma área de 1,739965 ha (sendo intervenção em Floresta Estacional Semidecidual em estágio inicial de regeneração natural \_ 0,353019 há, e em área com predominância de vegetação herbácea e arbustivas com ocorrência de árvores isoladas nativas e exóticas \_ 1,386946 ha), para construção de unidade comercial de unidade de varejo \_ Supermercado BH, tendo em vista que o requerente apresentou os estudos solicitado como medidas mitigadoras (5 e 7) do Parecer Técnico 003/2025. Em análise a esses estudos, os mesmos estão satisfatórios. E ainda, apresentou a demarcação em planta topográfica sobreposta em imagem de satélite, o local onde ocorrerão as supressões de vegetação. **03. Atend. 62/2025 – Rosane Aparecida Fagundes de Freitas.** Segue para ciência e para sugestão das devidas compensações para a autorização nº 007/2025 para supressão da Araucária emitida devido ao risco de queda da árvore. **04. Atend. 100/2025 – Ailton Sabará da Silva.** Solicita autorização para supressão de duas árvores com a finalidade de construção de residência no local. **05. PRO 11307/2024 – MRS** Solicita-se autorização para supressão vegetal e intervenção em Área de Preservação Permanente numa área de 1,2285 há (sendo supressão de árvores isoladas \_ 0,6248 ha, totalizando 23 indivíduos arbóreos nativos e exóticos localizados dentro e fora da APP; e intervenção em APP antropizada – 0,9942 ha), para implantação de um Viaduto Rodoviário para transposição da linha férrea com objetivo de melhorar em mobilidade urbana e também as condições de segurança para operação ferroviária. O projeto em questão, denominado como Viaduto Belvedere, compreende uma obra para transposição de 1 (uma) linha férrea existente. **06. PRO 0009835/2025 – Departamento de Estradas e Rodagem de Minas Gerais.** Intervenção Ambiental para obras em caráter emergencial de estabilização de talude (Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas). **07. Ofício Paróquia Nossa Senhora da Conceição/2025.** Requer autorização emergencial a remoção de toda a vegetação arbórea existente no Jardim Frontal da casa Paroquial, à praça sete de setembro, nº 32, bairro Matriz. **08. Atend. 146/2025 – Artur Cardoso Albuquerque.** Solicita a supressão de um cedro para a construção de um muro no imóvel localizado na Rua Monteiro Lobato, nº 180, Lote 8, quadra 18, Leopoldino Barbosa. **09. Parecer nº 064/2024 – Locadora Terramares LTDA.** Para ciência do conselho da inclusão de condicionantes para a atividade de Usinas de produção de concreto asfáltico. **10. PRO 0013299/2015 – Gerdau Açominas S/A.** Segue para ciência do conselho do despacho realizado pela Engenheira Florestal, após reunião ocorrida em 08 de abril, na qual foi solicitado para que seja analisado se o Relatório estava de acordo com a Autorização 019/2021. E ainda ciência do 6º e último Relatório Semestral em atendimento à compensação ambiental da Autorização 019/2021. **11. Ofício CSNMIN-198-2025-CODEMA.** Para ciência do conselho da condicionante 08 em referência a LOC 316/2009(COPAM nº 103/1981/098/2020) que se refere ao período de fevereiro a abril de 2025.

Alexandre Magno Ferreira de Castro  
Presidente do CODEMA

Código de Validação: 1024326

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PORTARIA N.º PMC/854, DE 14 DE MAIO DE 2025.

**Substitui membro na Portaria n.º PMC/345, de 29 de janeiro de 2025, que nomeou a Comissão Permanente de avaliação, gestão de imóveis e averiguação de critérios técnicos para fins de locação dos imóveis locados pelo Município, nomeada pela Portaria n.º PMC/345, de 29 de janeiro de 2025, alterada pela Portaria n.º PMC/847, de 13 de maio de 2025.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Nathalia Maria Gonçalves Santos em substituição a Maria Auxiliadora Alves para compor a Comissão Permanente encarregada da avaliação, gestão de imóveis e averiguação de critérios técnicos para fins de locação dos imóveis locados pelo Município, nomeada pela Portaria n.º PMC/345, de 29 de janeiro de 2025, alterada pela Portaria n.º PMC/847, de 13 de maio de 2025,

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de maio de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1024426

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/856, DE 14 DE MAIO DE 2025.

**Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Clube do Cavalo de Congonhas/MG.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** a solicitação constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEC/242/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores Renan Souza Mercês, Fernanda Ribeiro Pinho Souza e Adriana Reis Lopes para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestor José Isaias Miranda para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Clube do Cavalo de Congonhas/MG, referente a Emenda Impositiva, com objetivo de realização das festividades copa de marcha, encontro de muladeiros, concurso de marcha e rodeio a fim de resgatar as festas tradicionais do cavalo no Município, de modo a propiciar o acesso a recreação, esporte e cultura, inclusive promovendo a interação entre as pessoas, desenvolver o interesse em relação à criação, monta e cuidados com os cavalos, Processo Administrativo n.º 3843/2025, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de maio de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1024626

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/857, DE 14 DE MAIO DE 2025.

**Nomeia Comissão de Seleção para o Chamamento Público n.º PMC/SEDAS/002/2025.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/GAB/314/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Comissão de Seleção responsável pelo processo de análise e julgamento das propostas referentes ao Chamamento Público n.º PMC/SEDAS/002/2025, que visa a seleção das Organizações da Sociedade Civil – OSC, devidamente registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, interessadas em celebrarem termos de colaboração para a prestação do serviço de acolhimento institucional provisório para até 30 (trinta) adultos em situação de rua, com idade a partir de 18 anos, de ambos os sexos, conforme processo administrativo n.º 4524/2025.

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 14 de Maio de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3924

**Art. 2º** Para compor a referida Comissão ficam designados os seguintes membros:

- I – Anayanze Rocha Crispim Dutra;
- II – João Paulo Ferreira Gonçalves; e
- III – Débora Nunes Abreu.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 14 de abril de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1024726

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/858, DE 14 DE MAIO DE 2025.

**Exonera Assessor Especial de Governo.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025; e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar Rosane Moreira da Cruz do cargo em comissão de Assessor Especial de Governo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 14 de maio de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1024826

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/859, DE 14 DE MAIO DE 2025.

**Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Centro de Apoio aos Dependentes Químicos e Moradores de Rua de Congonhas - MG – Projeto JEOVÁ JIRÉ”.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/GAB/313/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores Alice Rodrigues Vieira, Daniela Milena dos Santos e Mariana Helen Souza Pinto Fonseca para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestora Júnia Palmieri Marques para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Centro de Apoio aos Dependentes Químicos e Moradores de Rua de Congonhas - MG – Projeto JEOVÁ JIRÉ, a fim de atender Emenda Impositiva, com o objetivo de acolhimento de pessoas adultas, especialmente de sexo masculino que estejam de passagem ou em trânsito pelo município e necessitem de pernoite, banho, alimentação e roupas para seguirem viagem ao seu destino, Processo Administrativo n.º 3584/2025, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 14 de maio de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1024926

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PORTARIA N.º PMC/860, DE 14 DE MAIO DE 2025.

**Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Centro de Apoio aos Dependentes Químicos e Moradores de Rua de Congonhas - MG – Projeto JEOVÁ JIRÉ”.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/GAB/313/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores Alice Rodrigues Vieira, Daniela Milena dos Santos e Mariana Helen Souza Pinto Fonseca para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestora Júnia Palmieri Marques para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Centro de Apoio aos Dependentes Químicos e Moradores de Rua de Congonhas - MG – Projeto JEOVÁ JIRÉ, a fim de atender Emenda Impositiva, com o objetivo de acolhimento de pessoas adultas, especialmente de sexo masculino que estejam de passagem ou em trânsito pelo município e necessitem de pernoite, banho, alimentação e roupas para seguirem viagem ao seu destino, Processo Administrativo n.º 3585/2025, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 14 de maio de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1025026

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/861, DE 14 DE MAIO DE 2025.

**Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Centro de Apoio aos Dependentes Químicos e Moradores de Rua de Congonhas - MG – Projeto JEOVÁ JIRÉ”.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/GAB/313/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores Alice Rodrigues Vieira, Aline Cristiane Moraes Silva e Júnia Palmieri Marques para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Mariana Helen Souza Pinto Fonseca como Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Centro de Apoio aos Dependentes Químicos e Moradores de Rua de Congonhas - MG – Projeto JEOVÁ JIRÉ, a fim de atender Emenda Impositiva, com o objetivo de acolhimento de pessoas adultas, especialmente de sexo masculino que estejam de passagem ou em trânsito pelo município e necessitem de pernoite, banho, alimentação e roupas para seguirem viagem ao seu destino, Processo Administrativo n.º 3586/2025, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 14 de maio de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1025126

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**ERRATA DA PORTARIA N.º PMC/847/2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, N.º 3921, DO DIA 13 DE MAIO DE 2025:**

ONDE SE LÊ:

“Diana Aparecida de Sena”

LEIA-SE:

“Diana Chaves Maurício”

Congonhas, 14 de maio de 2025.

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 14 de Maio de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3924

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1025226

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/862, DE 14 DE MAIO DE 2025.

**Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação dos Moradores dos bairros Bom Jesus, Lamartine e Vila Glicéria – AMBLA – Projeto “Profeta Oséias”.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/GAB/313/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores Marjorie Cristina Santana Fonseca, Ailton Jaime Correa e Cecília Bacharel para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Alice Rodrigues Vieira como Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação dos Moradores dos bairros Bom Jesus, Lamartine e Vila Glicéria – AMBLA – Projeto “Profeta Oséias”, a fim de atender Emenda Impositiva, com o objetivo de promover um espaço de convivência comunitária que proporcione a interação social, o lazer, a cultura e o bem estar dos moradores da comunidade de abrangência da AMBLA, Processo Administrativo n.º 3592/2025, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 14 de maio de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1025326

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/863, DE 14 DE MAIO DE 2025.

**Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação dos Moradores Amigos do bairro Santa Mônica – AMABSAM – Projeto “Criança Feliz”.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/GAB/313/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores Marcos Lacerda Teixeira, Solange Cristina Fernandes da Rocha e Sandra Ferreira Carvalho para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Ediney dos Santos Martins como Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação dos Moradores Amigos do bairro Santa Mônica – AMABSAM – Projeto “Criança Feliz”, a fim de atender Emenda Impositiva, com o objetivo de adquirir bens permanentes para proporcionar as crianças do bairro Santa Mônica e adjacências momentos de diversão e lazer, Processo Administrativo n.º 3810/2025, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 14 de maio de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1025426

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/864, DE 14 DE MAIO DE 2025.

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 14 de Maio de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 3924

**Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Reciclando Vidas - Projeto "Arte de Viver".**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/GAB/313/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear as servidoras Eunice Maria das Dores, Tatiana Guerra de Souza e Débora Nunes Abreu para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Nathalia Pinto Teixeira como Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Reciclando Vidas - Projeto "Arte de Viver", a fim de atender Emenda Impositiva, com o objetivo de aprimorar a qualidade de vida de crianças, adolescentes, jovens e adultos residentes em áreas de vulnerabilidade social, promovendo práticas socioculturais formativas e integrativas, utilizando-se das artes visuais, esporte e apoio pedagógico para estruturar o conjunto de iniciativas que podem proporcionar aos beneficiários de Congonhas, particularmente das comunidades de Joaquim Murtinho, Jardim Profeta, Dom Oscar, Pires e Vila São Vicente - Processo Administrativo n.º 34002025, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 14 de maio de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1025526

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
**AVISO DE CANCELAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA**  
**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025**

Processo Administrativo de Compras Nº CMC-PAC-2025/00001

OBJETO: Serviços de buffet, incluindo material e mão de obra para atender a Câmara Municipal de Congonhas.

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Congonhas torna público a todos os interessados o CANCELAMENTO da sessão pública designada para o dia 14/05/25, motivado por problemas técnicos interno. A sala de disputa não pôde ser aberta no horário informado no edital. Oportunamente será agendada e publicada nova data. Câmara Municipal de Congonhas, 14 de maio de 2025.

**João Paulo Rossi de Oliveira**  
Agente de Contratação

Código de Validação: 1025626

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/855, DE 14 DE MAIO DE 2025.

**Nomeia Assessor IV.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Fabíola Gabriel Maurício no cargo em comissão de Assessor IV - símbolo "J", com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 14 de maio de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1025726

**EXPEDIENTE**

www.congonhas.mg.gov.br



## ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito  
Secretaria Municipal de Planejamento  
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural  
Câmara Municipal de Congonhas  
FUMCULT  
PREVCON  
Secretaria Municipal de Gestão Urbana

